

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.416.998-5

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 123/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE FAXINAL

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FAXINAL, com Sede na Avenida Brasil, 694, Centro, Faxinal – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.297/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, portador do CPF/MF sob o nº. 453.674.859-87, com domicílio especial na Avenida Brasil, 694, Centro, Faxinal – PR

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.416.998-5

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 123/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 22 de junho de 2023 até 19 de novembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de novembro de 2023 até 17 de maio de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 03), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.416.998-5

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 22 de junho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito de Faxinal

Documento: **123.2022_Faxinal_PRAZOS_20.416.9985.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 22/06/2023 13:49, **Ylson Alvaro Cantagallo** em 26/06/2023 10:12.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 22/06/2023 14:17 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.416.998-5** por: **Paula Andrea Saveli** em: 22/06/2023 13:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
64e7c451eae321ccf96df7e7f8a55efa.

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

7º Termo de Apostilamento referente ao Contrato GMS Nº. 1807/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e a empresa EMPARLIMP LIMPEZA LTDA. Procede o registro da alteração do gestor e fiscal do Contrato nº 1807/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 326/2019, restando designado como Gestor o servidor Marcelo Garcia Pereira portador do RG nº 6.183.841-4 e como Fiscal o servidor Maicon Bettine Brassanini portador do RG nº 8.761.561-8 conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 68 mov. 23), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.

Data: 23 de junho de 2023.

Sandro Alex

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

66776/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.416.998-5 apenso ao PI 18.817.121-4

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 123/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Faxinal

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 123/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 dias a partir de 22 de junho de 2023 até 19 de novembro de 2023.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 19 de novembro de 2023 até 17 de março de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 03), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 22 de junho de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia

Diretor Presidente/DER

Sandro Alex

Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.508.665-0 apenso ao PI 17.611.967-5

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Ampére.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 014/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias a partir de 23 de junho de 2023 até 18 de fevereiro de 2024.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 18 de fevereiro de 2024 até 16 de agosto de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 17), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 23 de junho de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia

Diretor Presidente/DER

Sandro Alex

Secretário/SEIL

66954/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º Termo de Apostilamento referente ao Contrato GMS Nº. 1373/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e a empresa TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA. Procede o registro da alteração do gestor e fiscal do Contrato nº 1373/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1048/2021, restando designado como Gestor o servidor Marcelo Garcia Pereira portador do RG nº 6.183.841-4 e como Fiscal o servidor Maicon Bettine Brassanini portador do RG nº 8.761.561-8 conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 30 mov. 8), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.

Data: 26 de junho de 2023.

Sandro Alex

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

67056/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

3º Termo de Apostilamento referente ao Contrato GMS Nº. 1152/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e a empresa PRODUSERV SERVIÇOS LTDA. Procede o registro da alteração do gestor e fiscal do Contrato nº 1152/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1428/2021, restando designado como Gestor o servidor Marcelo Garcia Pereira portador do RG nº 6.183.841-4 e como Fiscal o servidor Maicon Bettine Brassanini portador do RG nº 8.761.561-8 conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 33 mov. 10), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.

Data: 26 de junho de 2023.

Sandro Alex

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

67053/2023

Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

PROTOCOLO Nº	20.244.585-3
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	DIMED S/A CNPJ 92.665.611/0318-03
OBJETO	Fralda, Tipo: Descartável infantil, com abertura lateral e fechamento ajustável, Tamanho: XXG
VALOR	R\$ 3.682,80 (três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 23/06/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Estadual n.º 14.133/2021.

66641/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ABAIXO, PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), CONFORME DESPACHO Nº 2774/2023, EM 23/06/2023.

A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SERÁ REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA EM AQUISIÇÕES – CGOV/SESA.

PROTOCOLO Nº 18.650.297-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1208/2022/SRP/CGOV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARA REFRIGERADORA PARA VACINAS E MEDICAMENTOS.

FORNECEDOR:

PREGWEB LTDA – ME, CNPJ Nº 27.114.845/0001-64. LOTE 1, VALOR HOMOLOGADO R\$ 54.000,00. LOTE 2, VALOR HOMOLOGADO R\$ 189.000,00. VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 243.000,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 434.956,50

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO HOMOLOGADO: R\$ 243.000,00

ECONOMICIDADE: 44,13%

CURITIBA, 27 DE JUNHO DE 2023.

LEANDRO PEREIRA

PREGOEIRO

SESA/DAD/CGOV/CPL

66718/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A REVOGAÇÃO EM 15/06/2023:

PROTOCOLO Nº 19.078.484-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1525/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE CENTRO CIRÚRGICO, lote 03- Bisturi, TIPO: Eletrônico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:

REVOGADA: Pelo Secretário da Saúde em 15/06/2023

CURITIBA, 27 junho de 2023.

CAETANO DA ROCHA

SESA/DAD/CGOV/CPL

66712/2023

Secretaria da Administração e da Previdência**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA – SEAP
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL****3º TERMO ADITIVO**
Contrato: nº 2207/2022

Partes: **Contratante:** Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.
Contratado: Rca Produtos e Serviços Ltda.
Protocolo: 20.583.799-0
Objeto: Prorrogação do contrato nº 2207/2022.
Valor Total do Contrato: R\$ 1.042.778,64 (um milhão, quarenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação orçamentária: 2702.04122406.014 - Gestão de Administração Geral.
Elemento de despesa: 3390.3700 – Locação de Mão de Obra.
3390.3701 – Limpeza e Conservação.
3390.3704 – Copa e Portaria.
3390.3706 – Serviços de Jardinagem.
Fonte de Recursos: 101.
Vigência: 21 de julho de 2023 à 20 de julho de 2024.
Autorização: Elisandro Pires Frigo (Secretário de Estado da Administração e da Previdência) em 15 de junho de 2023.

67075/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
– SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
- DECON****AVISO DE PUBLICAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023
PROTOCOLO Nº 20.454.290-2

OBJETO: Prestação **serviço de assistência à saúde** aos servidores públicos civis efetivos e militares, ativos, aposentados, seus dependentes, bem como os pensionistas do Estado do Paraná, e os devidamente inscritos como beneficiários nos Termos de Cooperação Técnico-Financeira celebrados entre a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e outros órgãos públicos dos demais poderes, residentes nos municípios da **Macrorregião de MARINGÁ**.
AUTORIZADO pelo Sr. Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em 22 de junho de 2023.
ABERTURA: 13 de julho de 2023 às 09:00h.
LOCAL da DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br.
Informações Complementares: www.administracao.pr.gov.br/Compras e www.transparencia.pr.gov.br.

66423/2023

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA – SEAP
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Nº 19616/2023, 19617/2023, 19618/2023 e 19620/2023

Partes: **Contratante:** Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.
Contratada: NICARÁGUA LTDA;
PERSONNALIZA UP LTDA;
A.V. IMPRESSÕES E XEROCÓPIAS LTDA
Protocolo: 19.587.761-0
Objeto: Despesa com contratação direta de serviços gráficos, através de dispensa de licitação, em atendimento a SEAP.
Autorização: Em atenção a Informação nº 149/2023 prestada pela da Assessoria Técnica (fls.111/114) APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA de fls. 35/41 e AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO para aquisição de serviços gráficos mediante dispensa de licitação com fundamento no art. 75,II da Lei Federal 14.133/2021 no valor de R\$ 9.995,00 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais) conforme Informação nº 219/2023 do NFS/SEAP (fl. 106) Elisandro Pires Frigo (Secretário de Estado da Administração e da Previdência) em 23 de junho de 2023.

67324/2023

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

Retificação da Publicação Editada no Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços Edição 11437, do dia 26/06/2023, Página 5, Protocolo 66413/2023
Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento Associação Batista de Ação Social de Curitiba
ONDE SE LÊ:... : Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento 034/2022
LEIA-SE:... Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento 034/2019

Curitiba, 27 de junho de 2023.
Rogério Carboni**Secretario de Estado do Desenvolvimento Social e Família**

67690/2023

Secretaria da Educação**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 202206011****CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Educação.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Rio Azul**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência de 12 (doze) meses – 01/07/2023 a 30/06/2024.**AUTORIZADO POR:** Roni Miranda Vieira Secretário de Estado da Educação**PROTOCOLO:** 20.632.568-2

67464/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
CONTRATADA: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

OBJETO: Contrato nº 1667/2023 contratação de serviços continuados de: Merendeira, Inspetor de alunos, Servente de Limpeza, Assistente Administrativo e Encarregado com respectivos insumos tais como: uniformes, EPI's e Materiais, visando atender as demandas estimadas para a SEED, no Estado do Paraná, em diversas unidades escolares, com a metodologia de contratação por postos de trabalho, conforme descrito no Termo de Referência no valor total de R\$ 2.303.876,40 (dois milhões, trezentos e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), oriundo da dotação Orçamentária 4101.12368056.098 – Valorização da Educação Básica – administrativo, Elemento de Despesas: 3390.3700 – Locação de mão de obra, 3709 – Apoio administrativo, Técnico, Operacional, Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado

AUTORIZADO POR: Louise Caroline Campos Low – DIRETORA GERAL**PROTOCOLO:** 20.186.277-9

67733/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****Republicado para correção – Edição 11438 – página 4**
PROTOCOLO Nº: 20.416.998-5 apenso ao PI 18.817.121-4
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 123/2022**Onde se lê:****CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:****DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 19 de novembro de 2023 até 17 de março de 2024.**Leia-se:****DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 19 de novembro de 2023 até 17 de maio de 2024.**DATA:** 22 de julho de 2023.

67675/2023